



PORTARIA N° 146/2023

Concede quinquênio e decênio a ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Marataízes**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno, Estatuto do Servidor Municipal, e...

Considerando o requerimento da servidora pelo recebimento do quinquênio e decênio, através do **Protocolo 944/2023**;

Considerando que a servidora cumpriu o disposto no artigo 99 da lei 053/97.

RESOLVE:

Art. 1°- CONCEDER o segundo quinquênio e o primeiro decênio à servidora **Fabília de Souza Santos Mesquita**, que passará a receber seus vencimentos na forma da Lei 053/97.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de maio de 2019.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-Se

Publique-Se

Cumpra-Se

Marataízes/ES, em 18 de dezembro de 2023.

Willian de Souza Duarte
Presidênte da C.M.M
Biênio 2023/2024